

EDITAL Nº 03/2025

ELEIÇÃO DE CHEFE E SUBCHEFE DO DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS, DA UNIDADE ACADÊMICA DE DIVINÓPOLIS, DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS, PARA O BIÊNIO O 2025/2027

A Diretora da Unidade Acadêmica de Divinópolis, da Universidade do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições e nos termos dos Artigos 61 e 71 do Estatuto UEMG e Artigos 164, inciso II, Art. 165 a 168 do Regimento Geral da UEMG, torna público que estão abertas as inscrições para a eleição de Chefe e Subchefe do Departamento de Ciências Sociais Aplicadas, desta Unidade Acadêmica.

1. DO OBJETIVO

1.1 O presente Edital rege o processo de eleição para Chefe e Subchefe do Departamento de Ciências Sociais Aplicadas, da Unidade Acadêmica de Divinópolis, da Universidade do Estado de Minas Gerais, nos termos dos Artigos 61 e 71 do Estatuto da UEMG.

2. DA CANDIDATURA E DO MANDATO

2.1 Poderão se candidatar à Chefia e Subchefia do Departamento de Ciências Sociais Aplicadas (DCSA), docentes a ele vinculados que se encontrem em efetivo exercício nesta Unidade Acadêmica.

2.2. Ao se inscreverem para a Chefia e a Subchefia, do Departamento de Ciências Sociais Aplicadas desta Unidade Acadêmica, os candidatos assumem que estão cientes das atribuições e deveres destas funções, conforme disposições da legislação institucional pertinente.

2.3 Salvo disposição em contrário, o mandato dos candidatos eleitos pela maioria absoluta dos membros da respectiva Assembleia Departamental, será de 2 (dois) anos, a contar da data da posse nas vagas de que trata este processo seletivo, permitida a recondução, nos termos do Art. 71, caput do Estatuto da UEMG.

2.3.1 Nas faltas ou impedimentos do Chefe do Departamento, suas atribuições serão exercidas pelo Subchefe e, na falta deste, pelo decano da Câmara Departamental, que será o mais antigo no magistério da Unidade ou, em igualdade de condições, o mais idoso, devendo ainda ser realizada nova eleição, conforme o disposto nos §2º e § 3º, do Art. 71 do Estatuto da UEMG.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 A inscrição para a eleição far-se-á por chapa composta por 01 candidato à Chefia e 01 candidato à Subchefia.

3.2 As inscrições serão realizadas pelo e-mail humanas.divinopolis@uemg.br, dirigido à Comissão Eleitoral, instituída para coordenar o processo de eleição contendo: a) nome completo do candidato; b) função a que se candidata: Chefia ou Subchefia; c) vínculo funcional do candidato com a Unidade Acadêmica.

3.3 As inscrições serão realizadas das 08 horas do dia 31 de março de 2025 até às 21 horas do dia 1º de abril de 2025.

4. DA COMISSÃO ELEITORAL

4.1 O processo eleitoral, respeitadas as disposições regimentais, será de responsabilidade da Comissão Eleitoral designada para essa finalidade e será composta por membros servidores desta Unidade Acadêmica.

4.2 Compete à Comissão Eleitoral:

- I) Organizar a relação dos professores em exercício nesta Unidade, vinculados ao Departamento de Ciências Sociais Aplicadas, que estejam em condição de votar e de serem votados.
- II) Organizar o material para as inscrições e fazer sua divulgação junto ao Departamento de Ciências Sociais Aplicadas;
- III) Receber por e-mail as inscrições das chapas candidatas e proceder ao seu deferimento e divulgação em âmbito departamental;
- IV) Sortear a ordem das chapas a ser apresentada para a votação;
- V) Organizar o material de votação, coordenar e acompanhar a realização do processo eleitoral, orientando e assistindo aos eleitores;
- VI) Analisar e responder a possíveis recursos interpostos, conforme datas definidas no Cronograma constante do ANEXO I, deste Edital;
- VII) Fazer a apuração final da votação, proclamar e divulgar os resultados para a comunidade acadêmica;
- VIII) Zelar pela plena adequação e cumprimento das normas e regulamentos da UEMG relativos ao processo eleitoral e disposições deste Edital;
- IX) Registrar em ata todas as etapas do processo eleitoral, informando o seu resultado final com a indicação dos votos recebidos por chapa, incluídos os brancos e os nulos.

5. DO COLÉGIO ELEITORAL

5.1 Respeitadas as disposições estatutárias e regimentais, terão direito a votar os Professores em exercício nesta Unidade Acadêmica que integram a Assembleia Departamental do Departamento de Ciências Sociais Aplicadas.

6. DA ELEIÇÃO

6.1 O processo de votação dar-se-á pelo voto direto, secreto e facultativo;

6.2 O processo de votação será online, por meio de sistema eleitoral a ser oportunamente divulgado pela Comissão Eleitoral;

6.3 Todos os eleitores serão cadastrados antecipadamente em planilha com dados informados pela Secretaria Acadêmica desta Unidade, que também dará o suporte e o atendimento necessários à Comissão Eleitoral durante todo o processo;

6.4 Cada eleitor receberá da Comissão Eleitoral, por e-mail, antes da data da votação, orientações sobre os procedimentos a serem seguidos para a votação;

6.5 A votação ocorrerá das 08 horas às 17 horas, no dia 11 de abril de 2025, conforme orientação a ser divulgada pela Comissão Eleitoral.

7. DA APURAÇÃO E PROCLAMAÇÃO DO RESULTADO

7.1 A apuração será realizada pela Comissão Eleitoral, nas dependências da Unidade Divinópolis, Secretaria dos cursos Humanas – Bloco 2, sala 204, e terá início logo após o encerramento do horário previsto para a votação.

7.2 São considerados votos válidos: os votos às chapas inscritas.

7.3 Será considerada eleita a chapa mais votada.

7.3.1 Em caso de empate terá prioridade:

I) o/a candidato/a que tenha maior tempo de docência na Unidade;

II) os/as candidatos/as que tenha maior tempo de docência na educação superior;

III) o/a candidato/a que tenha maior idade.

7.4 Concluída a apuração, os resultados serão proclamados e divulgados pela Comissão Eleitoral no âmbito do Departamento de Ciências Sociais Aplicadas.

7.5 O Resultado Final da eleição será homologado pela Direção desta Unidade Acadêmica.

8. DOS RECURSOS

8.1 O prazo para interposição de recursos será de 2 (dois) dias úteis, especificados no Cronograma constante do ANEXO I, deste Edital.

8.2 Os recursos deverão ser redigidos e assinados pelos requerentes e enviados para e-mail humanas.divinopolis@uemg.br.

8.3 Os recursos interpostos que não seguirem as normas deste Edital serão indeferidos.

9. DA POSSE

9.1 Os candidatos eleitos serão empossados em reunião departamental especialmente convocada pela Direção desta Unidade Acadêmica, tão logo seja divulgado o Resultado Final da eleição;

9.2 Os casos omissos serão dirimidos pela Comissão Eleitoral e pela Direção desta Unidade Acadêmica.

Divinópolis, 26 de fevereiro de 2025.

Membro da comissão Eleitoral 1 Lilian Fernanda Silva 1481026-1	Membro da comissão Eleitoral 2 Reinaldo Maximiano Pereira 1519579-5
--	---

Professora Ana Paula Martins Fonseca
Diretora da Unidade Acadêmica de Divinópolis

ANEXO I – CRONOGRAMA

DATA	EVENTO
27/02/2025	Publicação e divulgação do Edital para a comunidade acadêmica. Divulgação do Ato de instituição da Comissão Eleitoral.
31/03/2025 a 01/04/2025	Período para inscrições das chapas
02/04/2025	Divulgação preliminar das chapas inscritas
03 e 04/04/2025	Período para interposição de recursos ou impugnação às chapas inscritas
07/04/2025	Divulgação dos resultados dos recursos
08 e 09/04/2025	Período para interposição de contrarrazões
10/04/2025	Homologação das chapas deferidas
11/04/2025	Votação
11/04/2025	Apuração e divulgação do Resultado da Eleição
14 e 15/04/2025	Período para interposição de recursos referentes ao Resultado da Eleição
16/04/2025	Período para interposição de contrarrazões
22/04/2025	Divulgação do Resultado final da Eleição